

PORTARIA N.º 889, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição da funcionária pública municipal Senhora Izabel Aparecida Peguim Luiz concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Administração Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com folha de pagamento pela Administração Pública Municipal, em atendimento aos Princípios da Legalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, a funcionária pública municipal, Senhora Izabel Aparecida Peguim Luiz, portadora do Registro Geral n.º 19.960.464-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Oficial Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

PORTARIA N.º 889, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo